

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 480/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

relatório
11/12/2020
ASSINATURA

JOÃO CLAYTON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr. ~~ALMERICE NUNES BRITO~~, matrícula n. 1853, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

11/12/2020 A 10/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Rubrique-se
Cumpra-se

Canabrava do Norte - MT, em 11 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLAYTON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional nº 2071 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº068.238.981-18, com e-mail thaisfreitas_0604@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais referente a aquisição de serviços, emitidas pela empresa **DIGITAL CELULARES E INFORMATICA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº13.712.490/0001-09 que tem por objeto o fornecimento de **Toners** para atender a demanda da secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **IURE FERREIRA PERES**, matrícula funcional nº 2049 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº064.535.861-67, com e-mail iuri.mt@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais referente a aquisição de serviços, emitidas pela empresa **DIGITAL CELULARES E INFORMATICA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº13.712.490/0001-09 que tem por objeto o fornecimento de **Toners** para atender a demanda da secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria 414/2019

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 480/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

PORTARIA N. 480/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **VALMERICE NUNES BRITO**, matrícula n. 1853, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
11/12/2020 A 10/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 484/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 484/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n. 019/2020/SMTMU, de 09 de Dezembro de 2020, exarado pela Secretária Municipal de Transito e Mobilidade Urbana a Sr.ª **Giselle da Luz Brito**, o qual solicita a Abertura de Sindicância para apurar fato decorrente um furto de veículo, (motocicleta) **Honda Bros 160**, cor **Vermelha** ano **2019/2019**, sem placa **Chassi 9C2KDO810KR128853**, ocorrido na data de **18/08/2020**, na Agência Municipal de Transito.

RESOLVE:

Artigo 1º. **INSTAURAR** Processo de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos e possíveis infração Disciplinar cometida por servidor público municipal.

Artigo 2º. Ficam nomeadas, para fazer parte da presente sindicância:

a. **DELCEMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04;

b. **LUÍS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, matrícula funcional n.127, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 1460413-2, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 954.864.441-15.

c. **ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 466, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 11393351, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 872.741.931-68.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020**

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 11 de Dezembro de 2020, às 08h:30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, que é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de cimento para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **28 de Dezembro de 2020, às 08h30min** na Sala de Licitações, cito à Avenida Aurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João, em Canabrava do Norte/MT. **TIPO:** Menor Preço. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-1152. E-mail. licitacao.cbn@gmail.com. Edital e Anexos no Site da Prefeitura www.canabravadonorte.mt.gov.br/transparencia.